MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA

ATA Nº 51/2025

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00min, nas dependências da Escola Municipal Pequeno Cidadão, situada na Rua Honorino Comachio, nº. 210 - Centro do Município de Santiago do Sul/SC, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Santiago do Sul/SC e a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Senhora Clesiana Ferrari Comachio, o qual apresentou aos membros do Conselho do FUNDEB do Município de Santiago do Sul/SC, as planilhas com os dados para análise da Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB do Exercício de 2024. Mediante as informações obtidas sobre Receitas e Despesas dos recursos destinados à Educação, os conselheiros para melhor clareza dos dados apresentados, resolveram registrar as seguintes informações: A Receita de Impostos/Transferências no exercício de 2024, para efeito de cálculo, somaram o montante de R$ 24.771.955,96 (vinte e quatro milhões, setecentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos)O total de despesas com o Ensino Fundamental foi na ordem de R$ 2.498.628,03 (dois milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e três centavos). O total de despesas com a Educação Infantil foi de R$ 723.156,25 (setecentos e vinte e três mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). As Deduções da Despesa foi na ordem de R$ 1.039.389,68 (um milhão, trinta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos). O valor das receitas transferidas ao FUNDEB foi na ordem de R$ 4.382.827,87 (quatro milhões, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos). O retorno do FUNDEB foi de R$ 1.647.900,68 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos reais e sessenta e oito centavos) e R$ 9.415,19 (nove mil, quatrocentos e quinze reais e dezenove centavos) de rendimento de aplicação financeira, perfazendo o total de R$ 1.657.315,87 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quinze reais e oitenta e sete centavos). Com relação ao repasse ao FUNDEB e o retorno dos recursos do FUNDEB ao município de Santiago do Sul, a perda na transferência foi no montante de R$ 2.725.512,00 (dois milhão, setecentos e vinte e cinco mil e quinhentos e doze reais).Quanto ao cumprimento constitucional de que no mínimo 25% dos recursos, o que equivale a R$ 6.192.988,99 (seis milhões, cento e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos), deveriam ser investidos na Educação Básica, percebeu-se que o município aplicou um valor de R$ 6.565.222,47 (seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos) comprovando que o município aplicou 26,50% o que equivale a 1,50% acima do limite mínimo previsto pela legislação, ou seja, o valor de R$ 372.233,48 (trezentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos) acima do limite mínimo de 25%. Portanto, consideramos que pelos dados apresentados e pelo acompanhamento que fizemos no decorrer do exercício de 2024, o município cumpriu com o disposto no Art. 212 da Constituição Federal que define a aplicação de no mínimo 25% da Receita resultante de Impostos para o Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica.
Dos recursos provenientes do FUNDEB (R$ 1.647.900,68), considerando os rendimentos da aplicação financeira (9.415,19), temos a ordem de R$ 1.657.315,87 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), sendo destes no mínimo 70% (Art. 26 da Lei 14.113/2020) deveriam ser aplicados com remuneração dos profissionais do magistério, ou seja, o montante de R$ 1.160.121,11 (um milhão, cento e sessenta mil, cento e vinte e um reais e onze centavos). O município gastou com remuneração dos profissionais do magistério o valor de R$ 1.637.839,15 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e quinze centavos), ou seja, o valor de R$ 477.718,04 (quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e dezoito reais e quatro centavos) acima do limite mínimo previsto pela legislação, correspondendo ao percentual aplicado a maior de 28,82%. O Município também cumpriu o Art. 25, § 3º, da Lei Nº. 14.113/2020 - FUNDEB, deixando de aplicar no exercício o valor de 19.476,72 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos) que corresponde ao percentual de 1,18%, bem abaixo do percentual máximo de 10%, conforme determina a legislação. Esse saldo bancário será utilizado até o término do 1º (primeiro)

quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, conforme determina a legislação em vigor (Art. 25, § 3º, da Lei Nº. 14.113/2020). No Exercício de 2024 foi aplicado/utilizado o saldo remanescente do exercício de 2023, na ordem de R$ 30.028,47 (trinta mil, vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), até o término do 1º quadrimestre do exercício de 2024, conforme determina a legislação. **OBS:** O FUNDEB reteu do Município a Importância de R$ 4.382.827,87 (quatro milhões, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), e devolveu/retornou ao Município o valor de R$ 1.647.900,68 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos reais e sessenta e oito centavos) e R$ 9.415,19 (nove mil, quatrocentos e quinze reais e dezenove centavos) de rendimento de aplicação financeira, perfazendo o total de R$ 1.657.315,87 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), correspondendo apenas ao percentual de 37,81% do valor retido. A perca com o FUNDEB alcançou o montante de R$ 2.725.512,00 (dois milhão, setecentos e vinte e cinco mil e quinhentos e doze reais)., ou seja, o percentual de 62,19%. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, diante do exposto e após análise dos dados sobre a Prestação de Contas, decidem por unanimidade pelo parecer favorável e aprovam a prestação de contas do FUNDEB do exercício de 2024.

SANTIAGO DO SUL/SC, 21 de fevereiro de 2025.

Janice Luci de Marchi.
Janice Luci de Marchi.
Presidente do **Conselho de Acompanhamento do FUNDEB**

Katia Karine Moschem Demarco.
Katia Karine Moschem Demarco.
Vice-Presidente do **Conselho de Acompanhamento do FUNDEB**

DEMAIS CONSELHEIROS	
NOME	**ASSINATURA**
Lindonéa Gentilini	Lindonéa Gentilini
Ângela Karina Martins	Ângela K. Martins
Mediana Cristina Brunelli	Mediana C. Brunelli
Diegiane T. Baldissera	Diegiane T. Baldissera
Wagner D. Grando	
Elesiana F. Comachio	
ROSANA LORENZETTI	ROSANA LORENZETTI